



DECRETO Nº 7.329, de 18 de maio de 2020.

Publicado no mural
da PMJN em
18/05/2020
Calevane

Dispõe Sobre a Homologação do Resultado Final do Concurso Público - Edital nº 003/2019, para os Cargos Efetivos de Procurador Jurídico.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 37, inc. II da Constituição Federal, e;

Considerando a realização Concurso Público - Edital nº 003/2019, para provimento de cargos efetivos de Procurador Jurídico;

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 3.100/2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de João Neiva, e suas alterações;

Considerando o que consta da Lei Municipal nº 3.101/2018, que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva (SAAE-JN), e suas alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público - Edital nº 003/2019, apresentado pela Fundação São João Batista, realizadora do referido Concurso;

Considerando a necessidade de se homologar o resultado final do Concurso Público - Edital nº 003/2019;

DECRETA:

Art. 1º – Fica **homologado** o resultado final do Concurso Público – Edital nº 003/2019, realizado pela Fundação São João Batista, para os cargos abaixo descritos, conforme classificação anexa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

I – Prefeitura Municipal de João Neiva:

a) Procurador Jurídico

II – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva (SAAE-JN):

a) Procurador

Oficina



Art. 2º – O resultado final do concurso público de que trata o art. 1º deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM), site www.joaoneiva.es.gov.br, nos murais do prédio Sede da Prefeitura Municipal de João Neiva e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES (SAAE-JN).

Art. 3º – O prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 003/2019 será de 02 (dois) anos, contados da data de publicação do presente Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, conforme autoriza o inciso III, do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 18 de maio de 2020.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em 18 de maio de 2020.

Carla Carrara Nascimento
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO NEIVA



ANEXO ÚNICO – HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

P01 – PROCURADOR JURÍDICO - PMJN

INSCR	NOME CANDIDATO	TOTAL	CLASSIF
180043	LUANA DO AMARAL PETERLE	96,61	1º
180449	RICARDO MAIER	96,43	2º
180147	LORENA AVANCINI FLORES	95,06	3º
180102	BÁRBARA JUNQUEIRA CORREA	94,68	4º
180462	CARLOS EDUARDO BRUM CONTE	88,99	5º
180197	VINICIUS CAETANO SCHMITBERGER	88,24	6º
180202	DÉBORA PAGOTTO FIOROTTI	87,33	7º
180125	SIMONE BARBOZA SALES	85,08	8º
180165	ALEXANDRE ALVES ALAGOANO BOLSANELO	84,12	9º

P02 – PROCURADOR - SAAE

INSCR	NOME CANDIDATO	TOTAL	CLASSIF
180626	HENRIQUE TISSIANEL HELENO	92,73	1º
180271	LUANA DO AMARAL PETERLE	92,29	2º
180371	BARBARA TRABA JESUS GUZZO	88,11	3º
180648	GELSON ANTONIO DO NASCIMENTO	85,57	4º
180359	IGOR SANTOS SILVA	82,33	5º

Assinado